



PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tavares, neste ato representado por seu Prefeito, **Sr. Gardel Machado de Araújo**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **Moreira & Costa Comércio de Materiais de Construção Ltda**, estabelecida no Rua Almirante Tamandaré, nº. 1490, Bairro Centro, Cep: 96.270-000, Mostardas/RS, CNPJ Nº. 14.004.697/0001-83, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada FORNECEDORA, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021 que institui a modalidade registro de preços e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA I – DO OBJETO

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços:
Segue a partir da pág. 7.

CLAUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01(um) ano contados a partir da data de publicação no site oficial da prefeitura Municipal de Tavares, podendo ser renovada por mais 12 meses, mediante manifestação de interesse das partes em fazê-lo.

2.2. Nos termos da Lei Federal 14.133/2021, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Tavares não será obrigado à contratar o Objeto referido na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 007/2022, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.



CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após a entrega do material, por intermédio da secretaria do Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa nas rubricas citada no item 12 do edital.

3.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

3.3. O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 30 dias da execução dos serviços.

3.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

CLÁUSULA IV – DAS OBRIGAÇÕES

4.1. Do Município:

4.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

4.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

4.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

4.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

4.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

4.2. Da Detentora da Ata:

4.2.1. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

4.2.2. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.



4.2.3. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

4.2.4. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

4.2.5. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

4.2.6. No valor registrado estão incluídas todas as despesas, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços.

CLÁUSULA V – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (Conforme Edital)

5.1. Os itens deverão ser entregues conforme citado na cláusula X.

5.1.1 Verificada a desconformidade de algum dos itens cotados, a CONTRATADA deverá promover a substituição do mesmo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

5.1.2 A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o fornecimento.

CLÁUSULA VI – DAS PENALIDADES (Conforme Edital)

6.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*

b) manter comportamento inadequado durante o pregão: *afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;*

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*



- d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência*;
- e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 5 (cinco) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato*;
- f) inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato*;
- g) inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato*;
- h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato*.

6.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

6.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA VII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7.1. Em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 007/2022, que integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 4803/2017.

7.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

7.3. **No caso de renovação da Ata de Registro de Preços pelo prazo de mais um ano, a administração poderá utilizar-se do índice IPCA, para reajustar os preços dos itens, desde que fique comprovada a vantagem econômica da renovação para o ente público.**

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela admi-



nistração, quando:

- 8.1.1.** a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;
- 8.1.2.** a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;
- 8.1.3.** a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
- 8.1.4.** em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- 8.1.5.** os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- 8.1.6.** por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;
- 8.2.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.
- 8.3.** Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA IX - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento da PMT, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.

CLÁUSULA X – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO



10.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

10.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem está delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, podendo ser pelo e-mail fornecido pela contratada no momento da licitação.

CLÁUSULA XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata, o Edital do Presencial Para Registro de Preços nº 007/2022 e a proposta da empresa **Moreira & Costa Comércio de Materiais de Construção Ltda** classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 4803/2017 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XII – DO FORO

13.1. As partes elegem o foro da Comarca de Mostardas, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Tavares 14 de Junho de 2022

**Moreira & Costa Comércio de
Materiais de Construção Ltda**

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Licitações e Compras

LOTE	ITEM	PRODUTOS	TOTAL	VALOR DE REFERENCIA	VALOR UNITÁRIO	MARCA
1	1	Basculante alumínio 60 x 40	93	R\$123,03	116,90	ALUMASA
1	2	Caixa de descarga 9 litros c/ suporte para parede.	200	R\$51,27	43,15	ALUMASA
1	3	Cal p/ reboco	570	R\$14,98	14,90	QUIDRAZ
1	4	Cal para pintura pacote de 5kg	850	R\$12,99	12,50	QUIDRAZ
1	5	Fechadura externa	250	R\$62,78	53,00	SOPRANO
1	6	Fechadura interna	250	R\$47,19	45,90	SOPRANO
1	7	Janela madeira 1,20 x 1,00	113	R\$321,79	295,00	MJI
1	8	Lata de tinta plástica nas cores amarela, vermelha, verde e azul, embalagem de 3.600litros	430	R\$134,81	133,50	KILING
1	9	Cumeeira de barro	200	R\$3,87	3,20	
1	10	Porta externa	64	R\$456,81	450,00	SUPREME
1	11	Porta interna de madeira completa	234	R\$297,55	287,00	
1	12	Porta interna sanfonada	120	R\$176,76	148,00	HANNA
1	13	Rejunte flexível cores diversas	250	R\$5,62	4,20	FITA FORTE
1	14	Lata de tinta acrílica profissional – Branco balde 18 Lts	275	R\$550,94	466,00	KILING
1	15	Lata de tinta acrílica profissional – Cores diversas - balde 18 Lts	275	R\$456,91	449,00	KILING
1	16	Massa corrida balde 27 Kg	210	R\$117,53	114,90	KILING
1	17	Selador acrílico 18 Lts	205	R\$137,62	115,00	TDOX
1	18	Torneira Bóia para caixa d'água 3/4	105	R\$80,00	69,00	MG
1	19	Torneira buz lavatório mesa baixa branca	140	R\$35,96	34,80	FAMI
1	20	Torneira cromada p/ cozinha alavanca bica alta	100	R\$153,50	71,00	FAMI
1	21	Caixa d'água 340lt plástica	72	R\$257,50	255,00	BAKOF
1	22	Tijolos 9x14x19 un	48.000	R\$0,79	0,78	
1	23	Meio Tijolo (9x14x19) un	23.000	R\$0,79	0,78	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Licitações e Compras

1	24	Pedras 40x25x20	4.550	R\$5,00	4,85	
1	25	Barra de ferro 5/16	750	R\$66,41	65,00	GERDAL
1	26	Sacos de cimento de 50kg	3.150	R\$45,09	44,99	VOTO-RAN
1	27	Cimento cola saco de 20kg	400	R\$15,34	14,00	FITA-FORT
1	28	Litros de impermeabilizante para alvenaria	230	R\$18,72	17,50	SICKA
1	29	Guias de eucalipto bruta 1x5x5,40	1.800	R\$7,81	7,80	
1	30	Guias de eucalipto bruta 1x20x5,40	1.880	R\$32,30	30,90	
1	31	Guias de eucalipto 2,5x5x5,40	1.850	R\$7,74	7,80	
1	32	Guias de eucalipto 2,5x7x5,40	1.850	R\$11,95	11,70	
1	33	Guias de eucalipto 2,5x10x5,40	1.850	R\$15,89	15,40	
1	34	Guia de pinus 1,5x5x2,70	1.850	R\$2,79	2,70	
1	35	Tabua bruta de pinus 2,5x20x2,70	3.000	R\$13,53	13,50	
1	36	Tabua bruta de eucalipto 5,40 x20x2,5	2.850	R\$32,00	30,90	
1	37	Tabua bruta de eucalipto 5,40 x30x2,5	2.850	R\$47,17		
1	38	Tabua machedada para parede	4.800	R\$47,38	46,00	
1	39	Guias de eucalipto bruta 1x7 x 5.40	700	R\$12,22	11,70	
1	40	Caibro eucalipto bruta 5x7,5 x 5.40	500	R\$24,85	24,50	
1	41	Caibro eucalipto bruta 5x5 x 5.40	500	R\$16,95	16,20	
1	42	Tinta acrílica fosco econômico branco 18 LT	225	R\$338,00	160,00	TDOX
1	43	Tinta acrílica semi brilho branca 3,6 L	830	R\$120,30	150,00	KILING
1	44	Tinta acrílica semi brilho branca 18 L	225	R\$456,69	450,00	KILING
1	45	Prancha (caibro) de eucalipto bruto 5x20x540	1.400	R\$63,18	58,00	
1	46	Caibro eucalipto bruto 5x10x540	1.650	R\$33,01	32,00	
1	47	Pau de eucalipto 5 x5x5,40	2.750	R\$16,48	16,20	
1	48	Meia cana pinus	3.300	R\$5,65	5,50	
1	49	Mata junta pinus 5 x 270	3.100	R\$6,53	5,80	
1	50	Forro PVC 100 x 6 MTS branco	5.000	R\$26,47	26,00	EXTRO-SUL
1	51	Forro de pinus de primeira	4.500	R\$31,88	23,50	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Licitações e Compras

1	52	Roda forro PVC branco – meia cana PVC	2.710	R\$27,67	53,00	EXTRO- SUL
1	53	Mt ³ brita média	860	R\$161,06	160,00	
1	54	Mt ³ de areião	860	R\$182,30	180,00	
1	55	Mt ³ de areia média	800	R\$146,00	145,00	
1	56	Piso cerâmico classe A PEI 4 50 x 50 CM	3.500	R\$28,61	27,70	CEJATEL
1	57	Piso cerâmico classe A PEI 4 62 x 62 CM	3.500	R\$64,82		
1	58	Assento sanitário	120	R\$35,10	35,00	ALUMA- SA
1	59	Vaso sanitário convencio- nal branco	62	R\$279,77	240,00	PARATI
1	60	Vaso sanitário convencio- nal cores diversas	52	R\$421,82		
1	61	Prego galvanizado 12x12 pacote de 1kg	260	R\$52,71	52,50	GERDAL
1	62	Prego galvanizado 15x18 pacote de 1kg	260	R\$39,80		
1	63	Prego galvanizado 13x15 pacote de 1kg	260	R\$43,29		
1	64	Prego galvanizado 16x24 pacote de 1kg	410	R\$40,89	40,50	GERDAL
1	65	Prego galvanizado 17x27 pacote de 1kg	410	R\$39,92	39,80	GERDAL
1	66	Prego galvanizado 18x30 pacote de 1kg	410	R\$36,19		
1	67	Prego galvanizado 19x39 pacote de 1kg	410	R\$41,77	41,00	GERDAL
1	68	Prego galvanizado 23x54 pacote de 1kg	310	R\$30,00		
1	69	Prego galvanizado 25x72 pacote de 1kg	410	R\$35,40		
1	70	Prego galvanizado telheiro pacote de 500gr	350	R\$31,25	31,20	GERDAL
1	71	Prego com duas cabeças, pacote de 1kg	65	R\$34,18	34,00	GERDAL
1	72	Prego de telheiro 18x30	130	R\$29,71	28,00	GERDAL
1	73	Lona preta 4metros- reforçada Rolo com 100metros	120	R\$1174,2 5	935,00	
1	74	Prego galvanizado para forro PVC 13 x 10 1 Kg	360	R\$68,28	68,00	
1	75	Telha de Amianto ondula- da, 244x50cm 4mm	2.250	R\$26,96	26,30	IMBASLIT
1	76	Telha de Amianto ondula- da, 183x50cm 4mm	800	R\$19,83		
1	77	Telha de Amianto ondula- da, 153x50cm 4mm	350	R\$16,11		
1	78	Telha de Amianto ondula- da, 122x50cm 4mm	450	R\$14,82	14,80	IMBRALIT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Licitações e Compras

1	79	Telha de Amianto ondula- da, 244x110cm 5mm	1.300	R\$155,88	71,00	IMBRALIT
1	80	Telha de Amianto ondula- da, 183x110cm 5mm	900	R\$56,14	56,00	IMBRALIT
1	81	Telha de Amianto ondula- da, 153x110cm 5mm	850	R\$46,40	46,20	IMBRALIT
1	82	Telha de Amianto ondula- da, 122x110cm 5mm	850	R\$38,00	37,40	IMBRALIT
1	83	Solvente para tinta (plásti- ca, óleo e acrílica e etc.) embalagem de litro	520	R\$18,67	18,40	IMBRALIT
1	84	Abraçadeira rosca sem fim 13 x 19	130	R\$3,07	1,90	
1	85	Acabamento C22- 1/2",3/4"E 1"	60	R\$42,63	38,00	PILOTT
1	86	Anel de vedação vaso sa- nitário c/ guia	64	R\$14,14	14,00	PULIU- TEC
1	87	Bandeja para pintura de 15 cm	65	R\$8,36	7,20	ATLAS
1	88	Bandeja para pintura de 23 cm	70	R\$12,45	12,40	ATLAS
1	89	Bandeja para pintura gran- de	70	R\$13,77	13,70	ATLAS
1	90	Caixa de gordura 250x250x100 c/ cesto	50	R\$94,20	94,00	ERKI
1	91	Espuma expansiva 300 ML x 480 G PRO 30	240	R\$37,10	36,00	CALA
1	92	Lápis carpinteiro vermelho	80	R\$2,86	1,90	WOR- QUER
1	93	Lavatório com coluna, branco	60	R\$201,39	197,79	PARATI
1	94	Lavatório com coluna, co- res diversas	60	R\$165,21		
1	95	Pincel para pintura 1 ½ polegadas	90	R\$6,67	6,60	ATLAS
1	96	Pincel para pintura 2 ½ polegadas	100	R\$11,06	11,00	ATLAS
1	97	Pincel para pintura 2 pole- gadas	100	R\$8,66	8,60	ATLAS
1	98	Rolo de espuma para pin- tura 5 cm	110	R\$7,33	3,90	ATLAS
1	99	Rolo de espuma para pin- tura de 09 cm	110	R\$10,25	9,80	ATLAS
1	100	Rolo de espuma para pin- tura de 15 cm	110	R\$15,18	11,70	ATLAS
1	101	Rolo de espuma para pin- tura de 23 cm	110	R\$17,86	17,80	ATLAS
1	102	Rolo de lã anti gota 15 CM	70	R\$17,62	17,60	ATLAS
1	103	Rolo de lã anti gota 9 CM	70	R\$116,49	13,59	ATLAS
1	104	Rolo de lã para pintura de 09 cm	100	R\$320,00	13,59	ATLAS
1	105	Rolo de lã para pintura de 15 cm	100	R\$18,50	18,50	ATLAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Licitações e Compras

1	106	Rolo de lã para pintura de 23 cm	100	R\$36,43	29,50	ATLAS
1	107	Treliça TG 12 6 MTS	120	R\$38,57	122,00	GERDAL
1	108	Trincha para pintura média	90	R\$28,58	10,40	ATLAS
1	109	Vaso Sanitário com caixa acoplada 3 a 6 litros, branco	50	R\$434,20	430,00	FIORI
1	110	Vaso sanitário com caixa acoplada 3 a 6 litros, cores diversas	50	R\$320,00		
1	111	Serra ferro bimetal 24 d	100	R\$13,71	13,50	STARRET
1	112	Broca de aço rápido 5.00 mm	100	R\$9,84	9,80	STARRET
1	113	Cantoneira com reforço 30cm	100	R\$17,40	14,40	
1	114	Adesivo plástico 175 G c/pincel	30	R\$17,36	17,30	CRONA
1	115	Desengripante spray 300ml	100	R\$13,14	12,50	DTOOS
1	116	Dobradiça pino solto 2.5	140	R\$4,09	4,00	LOT
1	117	Vista porta 5cm	200	R\$6,22	5,90	
1	118	Vista porta 7cm	200	R\$8,49	7,90	

LOTE 02: MATERIAL DE CONSUMO



LOTE	ITEM	PRODUTOS	TOTAL	VALOR DE REFERENCIA	VALOR UNITARIO	MARCA
2	1	Ancinho Curvo Robusto 12 Dentes com Cabo de Madeira 120cm	80	R\$26,90	24,00	DTOOS
2	2	Aspersor circular	280	R\$30,64	30,00	TRAMONTINA
2	3	Aspersor de impulso setorial	280	R\$69,78	54,00	TRAMONTINA
2	4	Alicate de pressão 10 polegada profissional	06	R\$51,63	49,00	LOKER
2	5	Alicate universal profissional de 8 polegadas	09	R\$41,00	37,00	TRAMONTINA
2	6	Alicate bico longo meia cana de 6 polegadas	09	R\$53,25	38,00	MXT
2	7	Alicate de corte diagonal com cabo pug 6 polegada	09	R\$41,71	37,00	MXT
2	8	Alicate rebitador profissional 10,5 polegadas c/ 4 pontas	09	R\$51,47	49,00	MXT
2	9	Arco de serra regulável para laminas 12 polegadas		R\$40,63	36,00	TRAMONTINA
2	10	Bota borracha cano longo	560	R\$92,13	86,00	WORKER
2	11	Botina raspa c/ elástico	560	R\$93,77	61,00	CARTON
2	12	Broca aço rápido 10.00MM	350	R\$29,96	24,90	
2	13	Broca aço rápido 11.00MM	350	R\$30,80	18,35	
2	14	Broca aço rápido 12.00MM	350	R\$39,96	19,76	
2	15	Broca aço rápido 5.0MM	350	R\$9,85	9,80	
2	16	Broca aço rápido 6.00MM	350	R\$11,04	9,90	
2	17	Broca aço rápido 7.00MM	350	R\$14,30	11,00	
2	18	Broca aço rápido 8.00MM	350	R\$22,49	22,00	
2	19	Broca aço rápido 9.00 MM	350	R\$25,71	16,50	
2	20	30Broca concreto 10MM	350	R\$21,63	21,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Licitações e Compras

2	21	Broca concreto 6MM	350	R\$10,83	10,50	
2	22	Broca concreto 8 MM	350	R\$13,61	13,50	
2	23	Broca Longa p/concreto 10	350	R\$31,40	27,00	
2	24	Broca longa p/madeira 3/8	350	R\$29,76	29,50	
2	25	Bucha plástica 08	350	R\$0,26	0,25	
2	26	Bobina de fio de nylon para roçadeira a gasolina tipo redondo com 360 metros	130	R\$612,00	546,00	
2	27	Bomba d'água periférica ½ cv 220v	34	R\$294,31	223,00	CALA
2	28	Caixa térmica 26 LT	70	R\$89,05	81,74	MOR
2	29	Caixa térmica 34 LT	70	R\$108,54	98,40	MOR
2	30	Caixa ferramenta metal 3 gav	70	R\$162,98	160,00	CONEX
2	31	Cola pvc tubo c/75gr	280	R\$8,80	8,79	BRASCO-LA
2	32	Cola Silicone vermelha alta temperatura, com bico aplicador, 150 gr	180	R\$22,50		
2	33	Corante liquido	450	R\$7,42	7,40	XADREX
2	34	Cadeado 30 MM	140	R\$26,98	24,70	PAPAIZ
2	35	Cadeado 40 MM	140	R\$34,95	34,90	PAPAIZ
2	36	Cartela de estanho em fio 1,5 mm 10 x 60 mp solda	57	R\$13,49	11,30	
2	37	Cone sinalizador 50 cm branco e laranja	140	R\$35,23		
2	38	Desengripante limpa contato 300 ML 150G	170	R\$14,04	13,20	DTOOS
2	39	Desengripante micro óleo spray 300 ML	170	R\$9,71	9,70	DTOOS
2	40	Disco de corte 7"x1/16"x7/8	140	R\$11,22	9,20	MXT
2	41	Disco de corte fino 4 1/2x1	140	R\$5,25	5,24	MXT
2	42	Disco desbaste para ferro 7"x1/16"x7/8	140	R\$14,06	14,00	FERTAX
2	43	Disco desbaste para ferro 4 1/2x1	140	R\$9,10	9,00	FERTAX



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Licitações e Compras

2	44	Disco diamantado segmentado	140	R\$26,74	26,70	SPD
2	45	Ducha multitemperatura	200	R\$75,20	60,82	TRAMONTINA
2	46	Eletrodos 3.25mm6013 (kg)	180	R\$38,83	38,80	GERDAL
2	47	Enxada manual 7 polegadas em aço e cabo de madeira.	140	R\$49,86	49,80	TRAMONTINA
2	48	Escova de aço manual	40	R\$14,55	14,39	ITAFER
2	49	Escada de alumínio com 4 degraus para uso doméstico	09	R\$218,60		
2	50	Escada articulada 4 x 4 com 16 degraus de alumínio	09	R\$869,00		
2	51	Fio cabo PP 2 x 1,5 mts	290	R\$5,29	4,91	ULTRAFLEX
2	52	Fita zebrada amarelo/preto 200 mts	230	R\$21,56	20,40	CONEX
2	53	Lâmina de serra ferro manual	210	R\$13,47	13,40	STARET
2	54	Lona preta, azul, branca e transparente 4m x 50m x 20 Kg – plástica bobina	160	R\$365,00	364,00	
2	55	Lona preta, azul, branca e transparente 4m x 100m x 20 Kg – plástica bobina	210	R\$730,00	584,00	
2	56	Luva multi tato preta	250	R\$15,96	8,40	PROMAT
2	57	Massa adesiva secagem em 10 minutos, composição" -- Resina epóxi-- Amina terciária, dividido em duas bisnagas num total de 35 gramas, marca de referencia POXIPOL.	350	R\$30,60	26,59	POXIPOL
2	58	Maquina de chapisco manual p/ textura	04	R\$165,66	165,00	MAX
2	59	Metro de Fio cabo para extensão emborrachado 2x2,5 na cor preta.	860	R\$8,02	7,06	ULTRAFLEX
2	60	Multímetro digital c/ teste de continuidade	05	R\$50,55		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Licitações e Compras

2	61	Martelo unha/ carpinteiro 29 mm	12	R\$42,43		
2	62	Pedra rebolo de esmeril 6 x 3/4	50	R\$35,55	26,90	VONDER
2	63	Pitão para bucha	70	R\$1,25	0,95	LOTE
2	64	Porta toalha cromado	70	R\$53,15	30,20	JAPI
2	65	Pneu + aro + câmara e eixo de carro de mão	80	R\$109,26	103,74	MAESTRO
2	66	Prateleira 100 x 25 cm branca	70	R\$60,12	56,74	TDOX
2	67	Prateleira 100 x 25 cm cores diversas	70	R\$60,12	56,74	TDOX
2	68	Parafusadeira/furadeira c/ impacto a bateria	08	R\$438,00	437,00	DNT
2	69	Serra copo 11 pçs cx	100	R\$50,47	50,46	DFIELD
2	70	Soda caustica 1 KG	170	R\$26,14	20,98	RODO-QUIMICA
2	71	Tesoura Cerca Viva com Lâmina de 12 Pol, cabo de madeira	60	R\$35,96	50,03	TRAMON-TINA
2	72	Trena 10 M	14	R\$58,06	48,50	MXT
2	73	Trincha para pintura média	170	R\$9,20	9,15	ATLAS
2	74	Vassoura de Arame Regulável com Cabo de Madeira de 120cm	35	R\$33,74	33,50	DTOOS

LOTE 03: MATERIAL ELÉTRICO

LOTE	ITEM	PRODUTO	Total	VALOR DE REFERENCIA	VALOR UNITARIO	MARCA
3	1	Abraçadeira tipo "U" ½ em alumínio	270	R\$0,70		
3	2	Abraçadeira tipo U 25 MM	270	R\$0,80	0,79	INCA
3	3	Adaptador curto 25 MM x 3/4	270	R\$1,60	1,60	CRONA
3	4	Adaptador de tomada (benjamim) 3 tomadas	270	R\$7,00	6,50	ILUME
3	6	Bucha de fixação nº6 pacote c/100.	122	R\$17,50	17,00	WORKER



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Licitações e Compras

3	7	Bucha redução sold curta 40 x 25 MM	105	R\$6,25	6,20	CRONA
3	8	Caixa 4x2 externa para parede de madeira	55	R\$0,85	0,80	
3	9	Cano eletroduto ¾, vara de 03 metros	105	R\$19,67	19,00	
3	10	Cinta para poste de concreto redondo completa de 230mm,	200	R\$45,00	45,00	
3	11	Cinta para poste de concreto redondo completa de 270mm,			50,00	
3	12	Cinta para poste de concreto redondo completa de 300mm,	200	R\$53,00	53,00	
3	13	Conector de derivação perfurante 4-35mm ²	500	R\$15,00	15,00	
3	14	Conector saída ¾ branco	50	R\$1,50	1,49	
3	15	Curva de ¾ para cano eletroduto	120	R\$4,30	4,30	
3	16	Disjuntor unipolar curva C , 10A,20A,25A,32A,50A	130	R\$13,00	26,69	
3	17	Disjuntor trifásico 50A	07	R\$89,42		
3	18	Extensão tripla 5 MTS	70	R\$53,58	37,89	
3	19	Fio cabo PP 2 x 2,5 Mts	1.400	R\$6,31	6,30	
3	20	Fita isolante PVC 19 mm x 20m preta	400	R\$11,60	10,46	
3	21	Fita isolante PVC 19 mm x 20m vermelha	20	R\$10,23		
3	22	Fita isolante PVC 19 mm x 20m azul	20	R\$10,23		
3	23	Fita isolante PVC 20m preta para alta tensão	80	R\$29,49	29,40	
3	24	Fita veda rosca 12mm x 10cm	200	R\$2,32	3,00	
3	25	Grampo para fixar cabo, branco 6 mm com 20 unidades	70	R\$6,15		
3	26	Interruptor simples sistema x para madeira	140	R\$13,25	13,20	
3	27	Interruptor 4x2 simples	150	R\$8,00	8,00	TRAMON-TINA
3	28	Interruptor duplo (com to-	125	R\$18,80	18,70	TRAMON-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Licitações e Compras

		mada)				TINA
3	29	Interruptor simples (modulo) 10A	190	R\$12,70	7,62	TRAMONTINA
3	30	Isolador para cerca elétrica rural, tipo roldana, em plástico, tamanho médio, pac c/100un,	08	R\$60,00	54,00	
3	31	Isolador roldana 30x30 prego	100	R\$0,32	0,54	
3	32	Isolador roldana 36x36 prego	100	R\$0,55	0,55	
3	33	Lâmpada de emergência	110	R\$25,30	42,75	LIEGI
3	34	Lâmpada de LED 12 W	900	R\$12,44	7,82	KIAN
3	35	Lâmpada de LED 9 W	900	R\$9,00	5,37	TRAMONTINA
3	36	Lâmpada led 30 W	900	R\$38,99	20,40	LUMANTI
3	37	Lâmpada fluorescente eletrônica 34W 220V E27 Branca	1.070	R\$36,00		
3	38	Lâmpadas tubular de vapor metálico de 400 w (branca) com base E40.	100	R\$60,00	50,60	
3	42	Luva de ¾ para cano eletroduto.	270	R\$1,82	1,00	
3	43	Metro de 3 fio duplo com duplo isolamento 4.0mm	200	R\$10,90		
3	44	Metro fio de telefone plasticumbo	350	R\$2,80	2,79	
3	45	Metros de fio 1/5mm, flexível.	700	R\$2,66	2,37	CONDUCAP
3	46	Metros de fio 2/5mm, flexível.	1900	R\$3,63	3,20	CONDUCAP
3	47	Metros de fio 4/0mm, flexível.	700	R\$5,15	5,05	CONDUCAP
3	48	Metros de fio sólido 10.0mm	700	R\$11,58	11,50	CONDUCAP
3	49	Metros de fio sólido 2.5mm	700	R\$3,46	2,99	CONDUCAP
3	50	Metros de fio sólido 4.0mm	1.100	R\$5,43		
3	51	Metros de fio sólido 6.0mm	1.100	R\$7,20	7,20	CONDUCAP
3	52	Parafuso para poste	200	R\$15,25	15,00	
3	53	Parafuso telheiro	300	R\$1,42	1,06	
3	54	Arruela para parafuso de poste	400	R\$1,35	1,35	
3	55	Porca para parafuso de	200	R\$1,00	6,90	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Licitações e Compras

		poste				
3	56	Parafuso Philips 3,5 X 40 pacote c/100.	140	R\$24,00	24,00	CISER
3	57	Parafuso Philips 4.0 X 40 pacote c/100.	140	R\$26,50	26,50	CISER
3	58	Parafuso Philips 4.5 X 40 pacote c/100	140	R\$36,50	30,00	CISER
3	59	Parafuso Philips 4.5 X 70 pacote c/100	100	R\$85,00	70,00	CISER
3	60	Parafuso Philips 4.5 X 35 pacote c/100	100	R\$38,00	30,00	CISER
3	61	Parafuso Philips 4.5 X 20 pacote c/100	100	R\$28,50	28,50	CISER
3	62	Pino macho	140	R\$3,50	6,89	TRAMONTINA
3	63	Bucha nº8 pct 100	90	R\$26,00	25,00	WORKER
3	64	Plafon Branco com soquete de louça, bivolt, acompanha três parafusos, aproximadamente 14cm de diametro	560	R\$6,00	6,00	ILUME
3	65	Plug com 03 saídas, 02 pinos (Tee)	70	R\$6,76	6,57	ILUME
3	66	Plug com 03 saídas, 03 pinos (Tee)	70	R\$12,40	6,57	ILUME
3	67	Projektor Refletor Pe-400 ,alumínio, soquete E-27	70	R\$155,00		
3	72	Régua p/ extensão 3 tomadas	130	R\$17,00	17,00	
3	74	Relé fotoelétrico fotocontrol 1000W resistivo 500 VA corrigido, 220v externo, Magnético 4,00 c/ garantia de 5anos contra defeitos de fabricação	1025	R\$25,00	25,00	
3	75	Tampo cego (modulo) branco	240	R\$18,93	1,03	TRAMONTINA
3	76	TE SOLD 40 MM	240	R\$13,00	13,00	CRONA
3	77	TE SOLD 25 MM	240	R\$1,75	1,75	CRONA
3	78	Tomada 4 x 2 10A 250 W 2 polos + terra	210	R\$9,00	9,00	TRAMONTINA
3	79	Tomada para telefone externa	130	R\$12,47	12,40	RADIAL
3	80	Tomada sistema X 2P + t 10A 250 V	270	R\$12,95	12,90	MECTRONIC
3	81	Poste 6 metros	35	R\$215,65	114,74	
3	82	Caixa de luz trifásica para um relógio	30	R\$120,00		
3	83	Escada 6 degraus	35	R\$191,27	249,33	MOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Licitações e Compras

LOTE 04: MATERIAL HIDRAULICO

LOTE	ITEM	PRODUTOS		TO-TAL	VA-LOR DE RE-FE-REN-CIA	VA-LOR UNI-TÁRIO	MARCA
4	1	Emenda rosqueavel para mangueira de jardim 1/2		100	4,02		
4	2	Joelho 90 sold 25 MM		244	2,19	2,09	CRONA
4	3	Joelho COM ROSCA para cano 32 25MM		294	6,33		
4	4	Joelho COM ROSCA para cano PVC 25MM		294	4,77	4,33	CRONA
4	5	Joelho liso para cano PVC 25MM		294	2,59	2,09	CRONA
4	6	Joelho liso para cano PVC 40MM		294	10,52	10,50	CRONA
4	7	Joelho para cano PVC 32MM		294	4,02	3,87	CRONA
4	8	Joelho para cano PVC 50MM		294	9,90	9,02	CRONA
4	9	Luva C/ ROSCA para cano PVC 25MM		394	3,30	3,30	CRONA
4	10	Luva c/ rosca para cano PVC 32MM		394	4,37		
4	11	Luva C/ ROSCA para cano PVC 40MM		394	7,52		
4	12	Luva c/ rosca para cano PVC 50MM		394	21,89		
4	13	Luva LISA para cano PVC 25MM		394	4,49	2,92	
4	14	Luva LISA para cano PVC 32MM		394	3,42	3,17	
4	15	Luva LISA para cano PVC 40MM		394	6,65	6,37	
4	16	Luva LISA para cano PVC 50MM		394	8,63	7,81	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Licitações e Compras

4	17	Sifão sanfonado universal p/ lavatório / pia / tanque		110	18,48	11,02
4	18	Vara de cano PVC 100 mm branco 6 metros de comprimento, soldável.		394	123,81	123,30
4	19	Vara de cano PVC 150 mm branco 6 metros de comprimento, soldável.		394	344,07	284,76
4	20	Vara de cano pvc 25mm marrom 6metros de comprimento, soldável.		394	36,40	36,30
4	21	Vara de cano pvc 32mm marrom 6metros de comprimento, soldável.		394	640,83	48,78
4	22	Vara de cano pvc 40mm branco 6metros de comprimento, soldável.		394	57,31	57,00
4	23	Vara de cano pvc 50mm branco 6 metros de comprimento, soldável.		394	81,92	81,50
4	24	Cola silicone		300	16,91	7,56
4	25	Resistência fame 4+		35	34,86	34,50
4	26	Torneira elétrica		35	153,00	173,00
4	27	Registro de para máquina de lavar		30	18,41	18,40